



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 0792/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, o (a) servidor (a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO PENA FROTA, CPF N°.016.533.992-60, matrícula nº 0413475 no cargo de MOTORISTA CARTEIRA "A" "B", lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, a partir de 02 de janeiro de 2023.

.Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 29 de janeiro de 2023.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021